

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 07.01.76  
Hora 14:40

PROC. Nº 444/74

JUIZ DO TRABALHO: Substº.  
DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ALZIRIO CARVALHO DE ÁVILA contra  
TANINO MIMOSA S/A

.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes

OBJETO: Aviso prévio, 13º sal. prop., fér. prop., FGTS, sal. e hs. extras.  
Sub-total .....Cr\$ 734,83



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 444 174  
Em 13 / 12 / 74

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos treze dias do mês de dezembro de 1974

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ALZIRIO CARVALHO DE ÁVILA CPF: \_\_\_\_\_

(Reclamante)

servente

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. rua Hans Varelmann-nº713-Montenegro portado da C. P. —

N.º49.330, Série 145, e apresentou a seguinte reclamação contra

TANINO MIMOSA S/A Ind. extrat. tanino

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado rua Hans Varelmann-nº984-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

-Que trabalhou p/Rcda. de 02.08.74 até 12.12.74, quando foi de mitido sem justa causa;

-Que trabalhava como servente percebendo Cr\$1,54 p/hora em pagamento quinzenal;

-Que fez horas extras dia 06.12.74, no periodo de 22hs. às 2 hs em trabalho insalubre;

-Que nao recebeu o salário de 05.12.74 a 12.12.74;

RECLAMA:

|   |             |
|---|-------------|
| Aviso prévio(30 dias).....                  | Cr\$ 369,60 |
| Férias proporcionais(5/12).....             | Cr\$ 102,65 |
| 13ºsal. proporcional(5/12).....             | Cr\$ 154,00 |
| F.G.T.S.(guias de A.M).....                 | a. calcular |
| Salário( 8 dias).....                       | Cr\$ 98,56  |
| Horas extras( 4 hs. com insalubridade)..... | Cr\$ 10,08  |
| Sub-total..Cr\$ 734,83                      |             |

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 07 de janeiro , às 14:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento à referida audiencia importará no arquivamento da presente reclamatoria.

*Alzirio Carvalho de Avila*  
Alzirio Carvalho de Avila

*Maurício Fortes*  
MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



CERTIDAD

**CERTIFICO** que, nesta data, foi

feita e expedida a devida nota de recda. e ao Sr. Agente do INPS, através do Sr. Of. de Justiça  
Dou 16.

Montenegro, 13 de 12 de 1974

Chefe da Secretaria  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

- ..... (Sr. Agente do INPS)
- ..... (Sr. Of. de Justiça)
- ..... (Sr. Agente do INPS)
- ..... (Sr. Of. de Justiça)
- ..... (Sr. Agente do INPS)
- ..... (Sr. Of. de Justiça)
- ..... (Sr. Agente do INPS)
- ..... (Sr. Of. de Justiça)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

3  
A  
Montenegro

Proc.nº 444/74

Refe:Alzirio Carvalho de Ávila

Reda:Tanino Mimosa S/A

NOTIFICAÇÃO

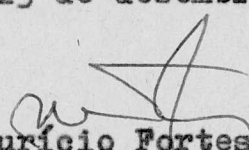
Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE


Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Alzirio Carvalho de Ávila e como reclamada: Tanino Mimosa S/A(industria extrat. tanino), tendo sido designada audiência para o dia 07 de janeiro de 1975, às 14:40 horas.

Montenegro,13 de dezembro de 1974.

  
Maurício Fortes

Chefe de Secretaria

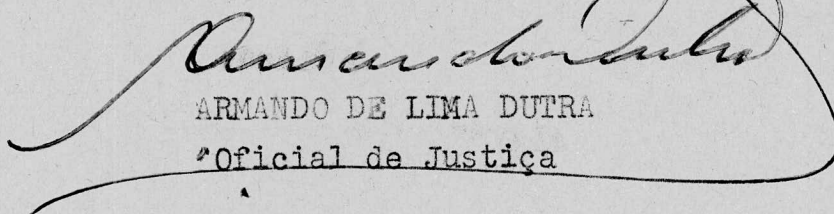
17 DEZ 1974

  
A. Anita M. Silva  
CHEFE SERV. DE SED. SOCIAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina ru a Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na - pessoa da Chefe do Serviço de Seguros Sociais, ANI TA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 17 de dezembro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 444/74

NOTIFICAÇÃO

SR. TANINO MIMOSA S/A  
Rua Hans Varelmann, 984-N/Cidade  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante ALZIRIO CARVALHO DE ÁVILA  
  
Reclamado TANINO MIMOSA S/A

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS ..... na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari , n.º - ..... , no dia sete ( 07 ) do mês de janeiro/1975 , às quatorze e quarenta ( 14:40 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro , 13 de dezembro de 1974

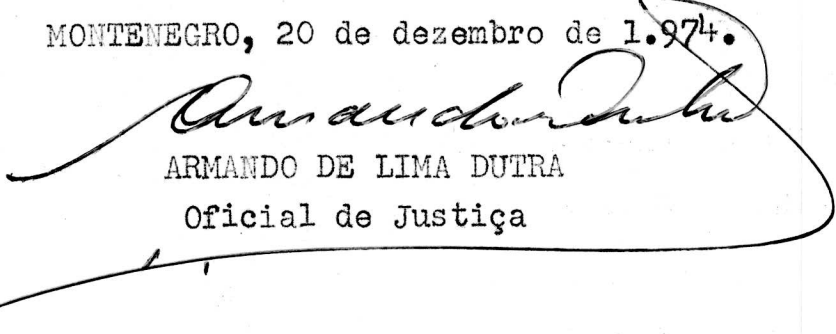
  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

*Elisabete*  
Elisabete

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 12,30 horas, à Rua Prof. Bruno Andrade, sendo aí notifiquei a Tanino Mimoso S.A., na pessoa da Secretária, ELISABETH BAUMGARTNER, tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, receu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 20 de dezembro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça



501  
FR

PROCESSO Nº.....444/74

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substº. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados,

foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALZIRIO CARVALHO DE ÁVILA, reclamante e TANINO MIMOSA S/A reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcional, FGTS, salário e horas extras. Presentes as partes a reclamada representada pelo Sr. Cirillo Ceresa acompanhado do advogado Dr. Gilberto Gehlen que protestou pela junta da da procuração em 48 horas, o que foi deferido. CONCILIAÇÃO: aceita. A reclamada paga neste ato ao reclamante a quantia de Cr\$ 306,71, dando plena e geral quitação do pedido na inicial. devendo receber amanhã na secretaria da Junta às 14:00 horas - as guias do FGTS. Custas de Cr\$ 30,70 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais. Em tempo: A quantia de Cr\$ 171,000 firmados, digo a quantia de Cr\$ 106,71 firmados em recibo próprio da empresa. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Alzirio Carvalho de Ávila*  
Reclamante

*Tanino Mimosa S/A*  
Reclamada

*Cirillo Ceresa*  
Procurador da Reclamada

*Maurício Fortes*  
MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



698  
ff.

CERTIDAO

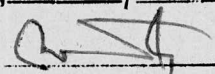
CERTIFICO, que o senhor

Cirillo Ceresa,

tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 07 / 09 / 1975



CHEFE DE SECRETARIA

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA





08  
Pinto

Dr. GILBERTO GEHLEN  
ADVOGADO  
Ramiro Barcelos, 2512 e 1459 - Fone 166  
I. N. P. S. 19-124-00-007/57  
C. P. F. 005852460  
O. A. B. nº. 3426  
MONTENEGRO



## PROCURAÇÃO

O abaixo-assinado, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado GILBERTO GEHLEN, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Montenegro, inscrito na O.A.B. sob o nº. 3426, secção do R. G. do Sul, para CONTESTAR a RECLAMATORIA TRABALHISTA proposta por ALZIRIO CARVALHO DE AVILA

para o que lhe outorga os poderes constantes da cláusula "ad judicium", podendo dar e receber quitação, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer perante repartições públicas, produzir provas, interpor quaisquer recursos, promover praça, fazer arrematações ou adjudicações, podendo ainda sub-tabelecer esta em outrem, com ou sem reserva.

Montenegro, 07 de janeiro de 1975



WALTER BAUMGARTNER

DIRETOR - GERENTE

TABELIONATO DE MONTENEGRO  
OMAR G. GONÇALVES  
TABELIAO DESIGNADO

|  |
|--|
| TABELIONATO VARGAS                       |
| RECONHEÇO verdadeira(s) a(s) firma(s) de |
| <i>Walter Baumgartner</i>                |
| indicada(s) com a seta [VARGAS]          |
| de uso deste cartório                    |
| EM TESTEMUNHO DA VERDADE                 |
| Montenegro, 08 de Janeiro de 75          |
| <i>Omar G. Gonçalves</i>                 |

RECEBI AS GUIAS DE A.M. do F.G.T.S.

Em 08.01.75.

*Maurício Fortes*

CONCLUSÃO  
na data, logo após antes conda  
do Exmo Sr Juiz do Trabalho  
delegado. 8.01.75  
*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA  
*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho Substituta

ARQUIVADO  
DATA SUPRA  
*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA